



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1964

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

N.º 362 — Nomear o Engenheiro João Rodrigues Ferreira para o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Construção Naval, ficando o mesmo responsável pelo "Navio-Oficina" Inspeção Geral de Máquinas. — Registra-se, comunique-se e cumpra-se — Contra-Almirante João

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 59 — Indicar o Engenheiro Alberto Pires Amarante, Presidente do Conselho Deliberativo deste Departamento, para presidir a Delegação do DNOS à Primeira Reunião das Administrações de Saneamento, sob o patrocínio e promoção desta Autarquia e organizada pelo Departamento Estadual de Saneamento de Goiás, composta dos seguintes membros: Conselheiros Djalma Olsem Sapucaia — Antônio Gomes da Fonseca Teixeira e Uriel Alvim; Engenheiros Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral; Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, Diretor da Divisão de Águas e Esgotos; Clarimundo Chapadeiro, Chefe do Serviço de Abastecimento de Águas; Antônio Coelho de Rezende Neto, Inspetor; Francisco José Teixeira Machado, Assessor-Técnico da Divisão de Saneamento e Valorização Rural; Eduardo Secades, Diretor da Divisão de Planejamento; Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do 2.º DFOS; Tauzer Garcia Quinderé, Chefe do 3.º DFOS; José Batista do Rêgo Pereira, Chefe do 5.º DFOS; Luciano Costa Reis, Chefe do 6.º DFOS; Roberto Viana Rodriguez, Chefe do 7.º DFOS; Próspero Vitalo, Chefe do 8.º DFOS; Harry Amorim Costa, Chefe do 9.º DFOS; Fernando Scardin, Chefe do 11.º DFOS; Lauro Athayde de Freitas, Chefe do 12.º

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

N.º 121-DG — De acordo com o art. 127, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, arbitrar ao Engenheiro, Código TC.602.17-A Ref. I. Laércio Freire Bastos, matrícula 2.627.563, do Quadro I — Parte Permanente — do MVCP, a ajuda de custo de Cr\$ 239.430,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros) correspondente a três meses de seus vencimentos, em virtude de sua nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 3-C de Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos da Diretoria de Obras e Equipamento deste Departamento, nos termos da Portaria número 37-DG de 17-10-63, publicada no Boletim Administrativo n.º 1, de 21 de subsequente.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963 publicado no *Diário Oficial* de 14 do subsequente, resolve:

N.º 389-DG — Delegar competência ao Chefe do seu Gabinete para exercer as seguintes atribuições:

a) comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com entidades e autoridades públicas e privadas;

b) baixar instruções e ordens de serviço, desde que não acarretem aumento de despesas; e

c) estabelecer turmas de trabalho com horário especial para atender melhor ao desenvolvimento dos serviços.

N.º 395-DG — Designar a Edna Maria Vieira Magalhães, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 6-F, de Secretária do Procurador-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

DFOS; João Vicente Portela Couto, Chefe do 13.º DFOS; José Bessa, Chefe do 14.º DFOS; Telmo Thompson Flores, Chefe do 15.º DFOS e Antônio Hirsch Marcolino Frago, Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas; Procurador Daniel Didier e Sr. Cesar Vieira Bastos, Chefe do Serviço de Relações Públicas. (Processo n.º 619-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número DNCCS-5.403-63, de 30-12-63, resolve:

N.º 1-DP — Conceder, na forma do disposto no art. 1.º do Decreto número 51.624, de 17-12-62, a gratificação de Nível Universitário, na base de 20% de seus vencimentos, ao Economista, código TC-501.17-A — Francisco Ventura Bizerril, a partir de 5 de dezembro de 1963.

N.º 2-DP — Conceder, na forma do disposto no art. 1.º do Decreto número 51.624, de 17-12-63, a gratificação de Nível Universitário, na base de 20% de seus vencimentos, ao Economista, Código TC-501.17-A — Alcino Cleber Grangeiro, a partir de 5 de dezembro de 63 — Expedido Ribeiro de Freitas, Diretor do Pessoal.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

N.º 111-DG — Designar a João Mourício Lopes, ocupante do cargo de Mestre, Código A-1.801-14-B, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer as funções de Assessor para Assuntos de Obras em Cooperação junto ao Gabinete do Diretor-Geral. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente, resolve:

N.º 425-DG — Designar a Ailton Menezes Grangeiro, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 2.077.444, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Obras do Serviço de Controle da Contabilidade de Custos (SCCC, SCO) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

N.º 426-DG — Designar a Francisco Rodrigues da Assunção, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, Símbolo 7-F, de Secretária do Inspetor-Chefe do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

N.º 428-DG — Arbitrar a Antônio Sérgio Ferreira, Engenheiro Agrônomo, amparado pela Lei n.º 4.089, de 11 de junho de 1962, uma ajuda de custo no valor de Cr\$ 234.000,00 correspondente a 3 meses dos respectivos salários, nos termos do art. 127, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 em virtude de sua localização na Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, deste Departamento, em Recife-PE, conforme Portaria n.º 600-S, de 10 de outubro de 1963, desta Direção Geral. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 429-DG — Prorrogar por 30 dias, a contar de 4 de janeiro de 1964 o prazo de vigência da Portaria número 56-DG, de 25-10-63, publicada na Parte II do *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1963, que trata da nomeação de engenheiros para o Quadro de Pessoal deste Departamento, aprovado pelo Decreto número 52.638, de 8-10-63.

N.º 430-DG — Designar os servidores Alberto Marques da Rocha, João Belmonte Chaves e Dário de Almeida Ramos, respectivamente, Engenheiro-Agrônomo, nível 17-A, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 e Desenhista, nível

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, va-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

12-A, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, apurarem as faltas de que trata a Papeleta número 31-DFF, de 2-12-63, da Diretoria de Fomento e Produção, sobre o não cumprimento das instruções para esvaziamento do Açude Riacho do Sangue, transmitidas pela Divisão Agro-Industrial à Zeladoria do aludido reservatório, entre maio e setembro deste ano.

N.º 431-DG — Arbitrar a José Pacheco Delgado, Mecânico de Máquinas, código A-1333-8-A, matrícula 2.088.193, lotado na Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, com sede em Recife, Pernambuco, a ajuda de custo de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), correspondente a um mês de seus respectivos vencimentos de acordo com o art. 132 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haver se ausentado da sede por mais de 30 dias, no período de 7-9 a 9-12-63, conforme Papeleta s/n, de 23-12-63, protocolo n.º 5251-63.

N.º 432-DG — Arbitrar a Jaima Fabrício de Moraes, Piloto Aviador, Código CT-109.15, matrícula número 2.165.765, lotado na Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, com sede em Recife, Pernambuco, a ajuda de custo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a um mês de seus respectivos vencimentos de acordo com o art. 132 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haver se ausentado da sede por mais de 30 dias, no período de 7-9 a 9-12-63, conforme Papeleta s/n, de 23-12-63, protocolo n.º 5.250-63.

N.º 434 — Designar Afrânio Costa Lima Vieira, João Maurício Lopes e Gerhardt Otto Schrader, respectivamente, Engenheiro, nível 17-A; Inspetor Administrativo e Ceólogo, nível 17-A, para em comissão, e sob a presidência do primeiro, visitarem o açude "Machado Pinheiro", localizado no Município de Jaguaribe, construído em cooperação com este Departamento e emitirem parecer conclusivo sobre as condições de segurança da obra.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, em face do que dispõe o Decreto n.º 50.524 de 3-5-61, publicado no Diário Oficial da mesma data, dispondo sobre a concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo, resolve:

N.º 456-DG — Arbitrar ao Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, Pierre D'iderot Bezerra de Melo, a diária de Cr\$ 1.506,70 (um mil e quinhentos e seis cruzeiros e setenta centavos), a ser-lhe paga, a título de alimentação e pousada, durante as respectivas ausências da Sede, em objeto de serviço, no corrente exercício, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 1.º de junho de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 457 — Designar os servidores — Luiz Tométe de Moraes e Francisco de Paula Pessoa, respectivamente Engenheiro, nível 13-A e Ar-

tífice de Manutenção nível 6, para no Posto de Fiscalização da Pesca do Açude Araras, sito no Município de Reritiba-Ce, da jurisdição da Divisão de Pesca e Piscicultura, procederem sindicância para averiguação das denúncias apresentadas contra o Encarregado do aludido Posto pelo Presidente da Associação dos Pescadores do Açude Araras, constantes do Processo n.º 3.237-DNOCS, de 29 de novembro de 1963.

N.º 458-DG — Designar o Engenheiro, código TC-602.17-A — José Amaury de Aragão Araujo, deste Departamento, para realizar um estágio na Petrobrás.

N.º 460-DG — Arbitrar a Gilberto Varela de Albuquerque, Engenheiro-Agrônomo, código TC-101.17-A, Ref 1, matrícula n.º 2.106.932, lotado na Diretoria de Fomento e Produção, a ajuda de custo de Cr\$ 78.820,00 (setenta e oito mil oitocentos e vinte cruzeiros), correspondente a um mês de seus respectivos vencimentos de acordo com o art. 132, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de haver sido transferido do Posto Agrícola de Condado, no Estado da Paraíba para a sede do antigo Serviço Agro Industrial, hoje Divisão Agro Industrial, daquela Diretoria, com sede em Fortaleza-CE.

O Diretor-Geral do Departamento no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, resolve:

N.º 461-DG — Instalar um Escritório Regional (SS-ER) na cidade de Recife, diretamente subordinado à Divisão do Material da Diretoria de Administração deste Departamento, constante do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 465-DG — Designar a Luiz Timóteo de Moraes, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estatutos e Projetos Econômicos, da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 467-DG — Localizar, a pedido, na Comissão Especial de Obras, em Alagoas, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Raimunda Menezes Batista da Costa, a qual serve atualmente na Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, resolve:

N.º 468-DG — Designar a Vicente Furtado Leite, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A do Ministério do Trabalho, ora à disposição deste Departamento, para responder pelo expediente da Secretaria da Diretoria de Fomento e Produção.

Pôsto de venda
dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

N.º 469-DG — Designar a Felix Galvão Batista, ocupante do cargo de Armazenista, nível 10-B do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula n.º 1.377.944, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Escritório Regional de Recife da Divisão do Material do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 470-DP — Arbitrar a Guilherme Ventura Guedes, Engenheiro, nível 17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, a ajuda de custo de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), em virtude de sua localização "ex officio" no 5.º Distrito de Obras, em cumprimento a Portaria 558-S, de 18-9-69, publicada no B.P. — SRP-3 n.º 831, de 20 subsequente, e tendo em vista o art. 127 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 471-DG — Exonerar a pedido, a Ludimar Aquino Caland, do Cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Diretor da Divisão Financeira da Diretoria de Administração deste Departamento, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 66-DG, de 23 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial (Parte II) de 4 de dezembro de 1963.

N.º 472-DG — Designar a Ludimar Aquino Caland, para, sem prejuízo deste Departamento, responder pelo expediente da Divisão Financeira da Diretoria de Administração, até ulterior deliberação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, resolve:

N.º 475-DG — Designar a Antônio Anselmo Lemos, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe de Serviços Gerais Distrital (SA-SG) do 1.º Distrito de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 478 — Designar a José Arthur Ribeiro, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Administração Distrital (DF-SA) do 1.º Distrito de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 479-DG — Designar a José Osvaldo Cavalcante, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira, do 1.º Distrito de Fomento e Produção do

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 480-DG — Designar a José Bezerra da Costa, ocupante do cargo de Armazenista, nível 8-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Almacoxário Distrital (SM-AD) do 1.º Distrito de Fomento e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de outubro de 1963, resolve:

N.º 485-DG — Localizar, ex officio nesta Administração Central, o Motorista, nível 8, Antônio Ferreira Leite, a qual servia na antiga Residência Especial de Boa Esperança.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 52.637, de 8 de outubro de 1963, considerando a necessidade de afastamentos da Sede, do Diretor-Geral, e para que o serviço não sofra descontinuidade, na forma do parágrafo único do artigo 21, combinado com o item I do artigo 83 e seu parágrafo único do Decreto número 52.637-63,

N.º 4-GB-DG — Designar para seus substitutos eventuais, pela ordem, o Diretor da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Eng.º Sandoval de Sá, o Chefe do Gabinete, Eng.º Anastácio Honório Maia, o Diretor da Diretoria de Obras e Equipamentos, Eng.º Mário Buarque de Gusmão e o Diretor da Diretoria de Fomento e Produção, Eng.º Osmar Fontenelle. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 25.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, resolve.

N.º 110-DG — Nomear a Antônio Monteiro de Moraes, ocupante do cargo de Engenheiro, Código TC.602.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula 2.068.105, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, constante do Anexo I do Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de outubro de 1963, resolve de acordo com o art. 132, da Lei n.º 1.711-52.

N.º 112-DG — Arbitrar ao Engenheiro, nível 17-A, José Osmar Machado Pimentel, a ajuda de custo de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), correspondente a um mês de seus vencimentos, por ter o mesmo se ausentado de sua sede, mais de 30 dias, a fim de frequentar um

curso de Hidrologia, promovido pela SUDENE, em Recife, de conformidade com os ofícios ns. 178/S e 2.678/S, respectivamente do Diretor do Serviço de Estudos e do Chefe do 1.º Distrito deste Departamento. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 117-DG — Arbitrar a Hellomar Teixeira de Oliveira, Oficial de Administração, código AF-201.12-A, matrícula 1.368.083, lotado no 2.º Distrito de Obras, com sede em João Pessoa, Paraíba, a ajuda de custo de Cr\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte cruzeiros), correspondente a um mês de seus respectivos vencimentos de acordo com o art. 132 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por haver se ausentado da sede, a partir de 26 de agosto último até a presente data, em cumprimento às determinações desta Direção-Geral, constantes da radiograma número 794-DG, de 19-8-63. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 120-DG — Delegar poderes ao Engenheiro, Código TC-602-17-A, — João Batista Ferreira Mulatinho, Diretor da Divisão de Planejamento da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, para, de acordo com os termos da Portaria n.º 326, de 30 de setembro de 1963, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 25-10-63, requisitar a Alfândega de Recife-PE, licença de direitos e demais taxas aduaneiras para importação de material destinado ao DNOCS bem como promover o respectivo desembaraço e assinar termos de responsabilidade de acordo com o disposto nos artigos II e 18 do Decreto-lei número 300, de 24-2-38. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item I, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 52.637 de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, resolve:

N.º 130-DG — Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Obras de Alagoas para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS lotados no mesmo:

- a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- b) justificar faltas nos termos do art. 123, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 49.959-A de 19-9-1960;
- d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780 de 12-7-60;

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

ferências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780 de 12-7-60;

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção-Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

N.º 131-DG — I. Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Obras de Sergipe para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo:

- a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- b) justificar faltas nos termos do art. 123, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 49.959-A, de 19-9-1960;
- d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-60; e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção-Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

N.º 132-DG — I. Delegar competência ao Chefe do 7.º Distrito de Obras para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo:

- a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- b) justificar faltas nos termos do art. 123, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 49.959-A, de 19-9-1960;
- d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;
- e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780 de 12-7-60 e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e

VII do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

N.º 133-DG — I. Delegar competência ao Chefe do 5.º Distrito de Obras para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo:

a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) justificar faltas nos termos do art. 123, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 48.959-A de 19-9-1960;

d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-60; e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

N.º 134-DG — I. Delegar competência ao Chefe do 4.º Distrito de Obras para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo.

a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) justificar faltas nos termos do art. 123, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 48.959-A, de 19-9-1960;

d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios), nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-60; e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do art. 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

N.º 135-DG — I. Delegar competência ao Chefe do 2.º Distrito de Obras para executar os seguintes atos, referentes aos servidores dos Quadros

do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo:

a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do artigo 88 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52;

b) justificar faltas nos termos do artigo 123 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 48.959-A, de 19-9-60;

d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios) nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-60; e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do artigo 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia os respectivos termos.

N.º 136-DG — I. Delegar competência ao Chefe do 1.º Distrito de Obras para executar os seguintes atos referentes aos servidores dos Quadros do MVOP e DNOCS, lotados no mesmo:

a) conceder licenças de que tratam os itens I, II e III do artigo 88 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52;

b) justificar faltas; nos termos do artigo 123 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) conceder licença ao pessoal temporário e pessoal de obras, de acordo com o art. 95 do Decreto 48.959-A, de 19-9-60;

d) conceder salário-família, nos termos do art. 138, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

e) expedir portarias declaratórias de localização de servidores nas referências da progressão horizontal (triênios) nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei 3.780, de 12-7-60; e

f) dar posse em função gratificada a servidores designados para o exercício das mesmas dentro da jurisdição do seu respectivo setor.

II — Determinar que todos os processos de licença concedida na forma do item I desta Portaria sejam imediatamente encaminhados à Divisão do Pessoal para as devidas anotações;

III — Determinar que as licenças de que tratam os itens IV, V, VI e VII do artigo 88 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, serão concedidas por esta Direção Geral; e

IV — Determinar que sejam imediatamente comunicados à Divisão do Pessoal as pessoas em funções gratificadas, havidas no Setor, bem como encaminhados, por cópia, os respectivos termos.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de outubro de 1963, resolve:

N.º 487-DG — I. Designar o Inspeção Técnico, Paulo de Brito Guerra, o Procurador José de Araújo Barreto, os Engenheiros Código TC.602-17-A. Alton Menezes Grangeiro e Luiz

Estevam Mosca e o Economista Nível 17-A Alcino Kleber Grangeiro para, em comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem estudos completos do Vale do Rio Curu, no Estado do Ceará, apresentando um plano de exploração econômica através de cooperativas ou colonização, bem como, até o dia 15 de janeiro de 1964, elementos necessários à expedição do decreto desapropriatório por necessidade social.

II — A Comissão deverá elaborar paralelamente, o plano de desapropriação da área necessária ao projeto que se tem em vista.

III — O Presidente da Comissão fica autorizado a comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com qualquer órgão ou unidade administrativa do DNOCS, no sentido de obter os elementos necessários ao pleno cumprimento das atribuições conferidas à Comissão ora constituída.

IV — Esta Diretoria Geral considera o estudo a que se refere a presente Portaria como trabalho da mais alta prioridade e recomenda que assim seja ele classificado pelos responsáveis por setores cuja cooperação venha a ser solicitada. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo primeiro dos convênios assinados entre a SUPRA e os Ministérios da Guerra e da Marinha, resolve:

N.º 1.438 — Designar os senhores Hélio Saboya Ribeiro dos Santos, Secretário Administrativo, Waldemar Mendes, assessor do Sr. Diretor do DECOM, Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, Chefe da Seção de Conservação de Recursos Naturais da Divisão de Colonização do DECOMI e como suplente, João Carlos Muller Chaves, assessor da Secretaria Administrativa, para integrarem, como representantes da SUPRA, as comissões previstas nos convênios citados.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 6 de fevereiro de 1964. — João Pinheiro Neto, Presidente.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SUPRA-122-64, resolve:

N.º 1.439 — Designar Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1.ª Categoria, Vicente Landim de Macedo, Procurador de 3.ª Categoria e Gladstone Lima Almendra, Engenheiro Agrônomo, nível 17, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito encarregada de apurar as irregularidades apontadas no mencionado processo. — João Pinheiro Neto.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o contido no processo SUPRA-4.917-63, resolve:

N.º 1.440 — Designar Luiz Carlos Damini Lobo, Chefe de Gabinete da Presidência e Heráclito de Souza Ribeiro, Responsável pelo Expediente da Divisão de Pessoal, para integrarem o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 1.365, de 21 de janeiro de 1964.

2. A presente portaria vigorará a partir de 16 de janeiro de 1964.

PORTARIA N.º 1.441, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Re-

gulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do processo BR-2.922-63, resolve:

N.º 1.441 — Designar Carlos Ferreira de Pinho e Gilberto Lyrio Mello, Agrônomo de Colonização nível 17, do INIC, órgão incorporado à SUPRA, para elaborarem nos estudos necessários ao estabelecimento de Convênio com a Fundação Brasil Central, junto à Colônia Agrícola do Vale dos Sonhos, no Estado de Mato Grosso, unidade pertencente àquela Fundação. — João Pinheiro Neto, Presidente.

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.448 — Designar Mauro Fonseca Pinto Nogueira, responsável pelo expediente da Seção de Órgãos de Opinião Pública do Serviço de Relações Públicas desta Presidência, para substituir o Responsável pelo expediente da Seção de Divulgação Interna do mesmo Serviço, por motivo de férias, no período de 21-1-64 a 20-2-64.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o art. 218, do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, e tendo em vista o que consta do processo BB-SUPRA n.º 1.049-63, resolve:

N.º 1.445 — Na forma do art. 218 e parágrafo único da referida lei e na conformidade de entendimento firmado na Exposição de Motivos n.º 352, de 4 de março de 1952, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 dos mesmos mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida comissão e designar nova comissão, composta de Octavio Junqueira de Alvarenga, Procurador de 3.ª Categoria do Serviço Social Rural, Almir Brito de Mattos, Escriurário, N.º 10-B e José Silva Leal, Documentarista, nível 17, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias. — João Pinheiro Neto.

-PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 1.455 de 13 de fevereiro de 1964, resolve:

N.º 1 — Na forma do parágrafo 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar Claudio Alvarenga, Datilógrafo, nível 9-B, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Imigração e Colóni-

zação, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão. — Octávio Junqueira de Alvaranga.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 568, de 29 de agosto de 1963, no uso das atribuições que lhe são próprias, resolve:

Nº 1 — Designar Yvonne Carvalhe Steele, Escrivã, Nível 10-B, do Quadro Permanente, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão. — Edson de Paula e Silva, Presidente da Comissão.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964

O responsável pelo Expediente da Divisão do Pessoal da SUPRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 2 — Conceder, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que alterou o mencionado Decreto nº 50.562, de 1961, combinado com o art. 3º da Lei número 4.084, de 30 de junho de 1962 e com o parecer do Consultor Geral da República, aprovado pelo Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1963, gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 15% aos seguintes funcionários, a partir de 2 de julho de 1962:

I) Documentaristas, Classe "A", Nível 17

Do Q. P. P. P. do INIC:

- José Silva Leal
- Alberto Gomes Santana Carneiro
- Edgard de Baptista Pires de Sá
- Edson de Paula e Silva
- Elizabeth Louise Ursule Hungard
- Margalhões

- Fátima de Jesus Rebelo Neves
- Iracema de Queiroz Camargo
- João de Deus Ferreira Baptista
- José Gomes Filho
- Juberta Bartolo Andrade Patterson
- Leviegina Campos Martins
- Maria Helena Pocas
- Neyde Pinheiro Pires
- Nizeth Barbosa do Nascimento
- Pedro Corrêa de Aquino Netto
- Sérgio Ferraz

- Therezinha de Maria Mamão de Carvalho Smith
- Therezinha Parish Ferreira
- Vicente Francimar de Oliveira e
- Esther Zulmira Schütz Cruzelero, a partir de 8 de outubro de 1963.

II) Documentaristas, Classe A, Nível 17

Do Q. P. P. P. do SSR:

- Djalma Coutinho Rebuszi
- Eudélio Miranda de Oliveira
- Heitor Aníbal Palmeira Florêncio
- Iracema Ivone Mercedes Marini
- Isabela Fernandes
- Maria José Carvalho Pacheco
- Nélia Rover Soares Dias
- Paulo Paulo de Alvaranga
- Tupã Lucas dos Santos
- Yeda Moreira Paiva
- Heráclito Ribeiro, responsável pelo expediente da Divisão do Pessoal.

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1964

O responsável pelo expediente da Divisão do Pessoal da SUPRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 3 — Conceder, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que alterou o men-

cionado Decreto nº 50.562, de 1961, combinado com o art. 3º da Lei número 4.084, de 30 de junho de 1962 e com o parecer do Consultor Geral da República, aprovado pelo Presidente da República, publicado no D. O. de 25 de novembro de 1963, gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960,

na percentagem de 15%, aos seguintes funcionários, ex-Documetaristas Classe A, do Nível 17, do Q. P. P. P. do I. N. I. C., no período de 2 de julho de 1962 a 11 de fevereiro de 1963 para Plácido Guina Meilo e de 2 de julho de 1962 a 2 de dezembro de 1963 para Clotilde Guimarães. — Heráclito Ribeiro, responsável pelo Expediente da Divisão do Pessoal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Engenharia

Retificação

Edital, referente a abertura de inscrições, ao concurso de habilitação e matrícula nesta Escola Nacional de Engenharia, no corrente de 1964:

Diário Oficial — 6-1-64 — fls. 47 1ª coluna — linhas 20 onde se lê:

III — Os candidatos deverão apresentar... leia-se:

III — Os candidatos deverão apresentar...

Diário Oficial — 7-1-64 — fls. 56 — 1ª coluna — linhas 47 onde se lê:

III — Os candidatos deverão apresentar... leia-se:

III — Os candidatos deverão apresentar...

Diário Oficial — 8-1-64 — fls. 71 — linhas 89 — 4ª coluna onde se lê:

III — Os candidatos deverão apresentar... leia-se:

III — Os candidatos deverão apresentar...

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor em exercício da Universidade de Juiz de Fora, no impedimento de seu titular, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência atribuída pela Portaria nº 127-63, da Diretora da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1963, Seção I, Parte I, página 1.240 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.947.63, desta Reitoria, resolve:

Nº 229-63 — Conceder a gratificação adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 146 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, modificado pelos de números 33.704, de 31 de agosto de 1953 e 35.690, de 18 de junho de 1954, ao Reitor da Universidade de Juiz de Fora, Professor Moacyr Borges de Mattos, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 6 (seis) de setembro de 1963, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo no dia 5 (cinco) do mesmo mês e ano.

Universidade, resolve:

A referida gratificação será paga pela dotação própria do Orçamento vigente desta Universidade. — José Ferreira de Moraes Filho, Reitor em exercício, no impedimento de seu titular.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 e nos termos do Decreto nº 50.562, de 8 de fevereiro de 1961 e o que consta do Processo 5.220-63, desta Reitoria, resolve:

Nº 230-63 — Conceder, a pedido, exoneração do cargo de Escrivãria,

código AF-202, nível 8-A, a Maria Salomé Monteiro Junqueira, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 11 (onze) de dezembro de 1963, nos termos do art. 75 item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, especificamente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 231-63 — Dispensar, a pedido, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal desta Universidade, símbolo 5-F, o servidor do Quadro de Pessoal da Universidade de Minas Gerais, colocado à disposição da Universidade de Juiz de Fora, Bertholdo Klinger da Silva, Oficial de Administração, código AF-201.16C, a partir de 11 (onze) de dezembro de 1963, nos termos do artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 232-63 — Designar Herbert Moreira Moraes, Contador, Código TC-302 nível 17-A, Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Pessoal, para responder cumulativamente pela Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, criado pelo mesmo decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, símbolo 5-F, em virtude da dispensa de seu titular. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, especificamente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 18-64 — Dispensar Herbert Moreira Moraes, Contador TC-302.17.A, Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Pessoal, designado pela Portaria nº 232-63, de 11 de dezembro de 1963, para responder cumulativamente pela Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração desta Universidade, das funções da mesma Seção Financeira.

Nº 19-64 — Dispensar, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração desta Universidade, por ha-

ver sido designado para outra função o servidor Herbert Moreira Moraes, Contador TC-302, nível 17-A, lotado na Reitoria.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, especificamente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade e o que consta do Processo nº 570-62, da Reitoria, resolve:

Nº 20-64 — Designar Antonio Ignacio Berg, Escrivão interino, Código AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração desta Universidade, criada pelo mesmo decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, no símbolo 5-F.

Nº 2-64 — Designar Solange Monteiro Junqueira, Dactilógrafa interina, código AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, no símbolo 5-F.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, especificamente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 22-64 — Designar Gislando da Cruz Rabelo, Escrivão, código AF-232.8.A, amparado pelo art. 50, § 2º da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Expediente do Departamento de Administração desta Universidade, criada pelo mesmo decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, símbolo 5-F.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições especificamente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade e o que consta do Processo nº 570-62, da Reitoria, resolve:

Nº 23-64 — Designar Antonio José Cedrola, Dactilógrafo interino, código AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Reitoria, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal, criada pelo mesmo Decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, no símbolo 5-F, nos impedimentos de seu titular Solange Monteiro Junqueira.

Nº 24-64 — Designar Marly Mendonça, Dactilógrafa interina, código AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Reitoria, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Pessoal, criada pelo mesmo decreto e por este classificada, provisoriamente, nos termos do art. 5º, no símbolo 5-F, nos impedimentos de seu titular, Antonio Ignacio Berg. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, apro-

vado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e tendo em vista o Processo nº AC-47.452-63.

Nº 54.468 — Torna sem efeito a Portaria nº 53.373, de 11 de julho de 1963, em virtude da qual foi Mariza Lauritzen de Vasconcelos nomeada para exercer o cargo de Escrivão, nível 8-A, com lotação na Delegacia no Estado de Pernambuco. — Juran-dyr Peracchy Cordeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-49.326 de 1963, resolve:

Nº 55.221 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Antonino Pompeu Pandolfi, lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 16 de maio de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.222 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-45.883-63, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Guilherme Eurico Bastos da Cunha, AC-12.838, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.223 — Conceder, tendo em vista o Processo nº 43.120-63, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Uysel Starec (AC-12.975), lotado na Delegacia da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 5 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.224 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-50.005-62, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Washington Vieira Ramos (AC-12.977), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 12 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.225 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-42.711-63, a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Assistente Social, nível 17-A, Edson Myra de Moraes (AC-12.882), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 2 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961,

alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.226 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-42.712-63, a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Assistente Social, N. 17-A Lygia Manhães Moscoso, AC-12.904, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 5 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.228 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-52.456-63, a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Assistente Social, nível 17-A, Iais Barbosa Ferreira (AC-13.015), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 7 de agosto de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.229 — Conceder, tendo em vista o Processo nº AC-55.995-63, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Paschoal Dorsan, lotado na Delegacia no Estado de Mato Grosso.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 14 de junho de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.230 — Conceder, tendo em vista o Processo número AC-61.963, de 1963, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, N. 17-A, Antônio Uzeda, Moreno (AC-50.950), lotado na Delegacia no Estado da Bahia.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Nº 55.231 — Conceder, tendo em vista o Proc. nº AC-51.083-63, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Vinícius Sauerbrotm de Mello (AC-50.603), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 15 de junho de 1962.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Presidente.

PORTARIAS

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 43.559-A, de 19 de setembro de 1960, expediu atos tornados sem efeito, parcial ou totalmente, as portarias de nomeação abaixo relacionadas, pelo não cumprimento, por parte dos interessados, do disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 53.560, de 16-7-63 — Referente a Ary Liznotangiaco.

Nº 53.560, de 16-7-63 — Referente a Junia Penna de Araújo.

Nº 53.560, de 16-7-63 — Referente a Nelson Fernandes Cabral.

Nº 53.486, de 15-7-63 — Referente a Clea Fraga Esteves Maciel.

Nº 53.675, de 17-7-63 — Referente a Heloisa Maria Argolo Maia.

Nº 53.560, de 16-7-63 — Referente a Bernardo Moacyr Brasil Filho.

Nº 53.495, de 15-7-63 — Referente a Ary de Oliveira Costa.

Nº 53.304, de 11-7-63 — Na parte referente a Ernani Moreira Braga e Ramundo Dias de Figueiredo.

Nº 53.329, de 11-7-63 — Referente a Sizerando Rodrigues de Barros Filho.

Nº 53.375, de 11-7-63 — Referente a Caribé Pereira da Silva.

Nº 53.411, de 12-7-63 — Referente a Manoel Roberto Irmão.

Nº 53.517, de 12-7-63 — Referente a Maria Júlia Palhano de Sabosa.

Nº 53.355, de 11-7-63 — Referente a Maria Divina Milhomens.

Nº 53.515, de 12-7-63 — Na parte referente a Gazi Moraes Mello Barreto.

Nº 53.466, de 12-7-63 — Na parte referente a José Carlos Seligman Carpiovsky.

Nº 53.456, de 11-7-63 — Na parte referente a Leza Berlin.

Nº 53.344, de 11-7-63 — Na parte referente a Armando Pirés do Rio.

Nº 53.346, de 11-7-63 — Na parte referente a Marino Sebastião Aleixo.

Nº 53.237, de 9-7-63 — Na parte referente a Lygia Polidori Diniz.

Nº 53.317, de 11-7-63 — Na parte referente a Luiz Gonzaga de Macedo Filho.

Nº 53.317, de 11-7-63 — Na parte referente a Geraldo Ferreira Fernandes.

Nº 53.314, de 1-7-63 — Na parte referente a Rôdi Lopes.

Nº 53.314, de 11-7-63 — Na parte referente a Getelto Souza Araújo.

Nº 53.573, de 12-7-63 — Na parte referente a Israel Teobaldo de Assis.

Nº 53.573, de 12-7-63 — Na parte referente a Jayne Ferreira.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Maria de Mello.

Nº 53.557, de 12-7-63 — Na parte referente a A. tu Bogo Vieira.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Carlo Stersa.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Alice Passos.

Nº 53.557, de 12-7-63 — Na parte referente a Staird Murtinho Veiga.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a João Tales de Oliveira Manoel.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Veda Gomes.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a La'o Messias.

Nº 53.423, de 11-7-63 — Na parte referente a Darel Costa.

Nº 53.395, de 11-7-63 — Na parte referente a Leuz Reis Ramos.

Nº 53.395, de 11-7-63 — Na parte referente a Guaraciema de Oliveira Ribeiro.

Nº 53.423, de 11-7-63 — Na parte referente a Márcio Ulysses Ibsen.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Rosana de Lourdes Silva.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Ary Fernandes.

Nº 53.573, de 12-7-63 — Na parte referente a Marçilio Ribeiro da Silva.

Nº 53.573, de 12-7-63 — Na parte referente a Augusto Cesar do Amaral.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Ottenir Braz Weinhardt.

Nº 53.410, de 11-7-63 — Na parte referente a Rosalina Gomes de Oliveira.

Nº 55.300, de 11-7-63 — Na parte referente a Jovis Melo.

Nº 53.300, de 11-7-63 — Na parte referente a Nascimento Bretas Trindade.

Nº 53.523, de 12-7-63 — Na parte referente a Antônio Pacifico de Araújo Ferreira.

Nº 53.523, de 12-7-63 — Na parte referente a Elvaldo Gonçalves Melo.

Nº 53.414, de 11-7-63 — Na parte referente a José Primo.

Nº 53.375, de 11-7-63 — Na parte referente a Albertina Rodrigues Souto Serra.

Nº 52.536, de 12-7-63 — Na parte referente a Rivaldo Afonso de Oliveira.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Manoel Belarmino Duarte.

Nº 53.395, de 11-7-63 — Na parte referente a Francisco Otton Falcão Jucá.

Nº 53.521, de 12-7-63 — Na parte referente a Murilo Ribeiro Teixeira.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Antônio Alves de Carvalho.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Afranio Ximenes Guimarães.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Expedito Passos Dias Pessoa.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a João Leomar Nunes Cavalcante.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Encida Vale Machado.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Ari Mesquita Silva.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Renato Aragão.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a Antônio Olavo de Castro.

Nº 53.525, de 12-7-63 — Na parte referente a José Miron de Queiroz Costa.

Nº 53.524, de 12-7-63 — Na parte referente a Heidalagyr Moreira Freitas.

Nº 53.688, de 16-7-63 — Na parte referente a Eurice Benevides de Oliveira.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Joacyr Justino de Almeida.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Etacilda Costa Dantas.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a João Sergio de Medeiros.

Nº 53.375, de 11-7-63 — Na parte referente a Hermes Bezerra Viana.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Carlos Miranda de Carvalho.

Nº 53.395, de 12-7-63 — Na parte referente a Elza Rodrigues de Macedo.

Nº 53.646, de 12-7-63 — Na parte referente a Mirly Peixoto Costa.

Nº 53.308, de 11-7-63 — Na parte referente a Raimundo Moreira Fundão.

Nº 53.207, de 11-7-63 — Na parte referente a Maacyr Mariani.

Nº 53.303, de 11-7-63 — Na parte referente a Mário Ferreira de Souza.

Nº 53.303, de 11-7-63 — Na parte referente a Manoel Andrade Furtado.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Wilson José Tofoli.

Nº 53.543, de 12-7-63 — Na parte referente a Elza Carneiro Spindola.

Nº 53.411, de 11-7-63 — Na parte referente a Jarbas dos Santos Leal.

Nº 53.373, de 11-7-63 — Na parte referente a Lindalva de Oliveira Figueiredo e Souza.

Nº 53.373, de 11-7-63 — Na parte referente a Marina Campos de Menezes.

Nº 53 580, de 12-7-63 — Na parte referente a Luiz Carlos Valles Nogueira.
 Nº 53 489, de 11-7-63 — Na parte referente a Leonor Maria Sampaio Façanha.
 Nº 53 495, de 11-7-63 — Na parte referente a Roberto Cruz.
 Nº 53 541, de 12-7-63 — Na parte referente a Selma Teixeira Moura.
 Nº 53 298, de 11-7-63 — Referente a Walter Pereira Bessa.
 Nº 53 504, de 15-7-63 — Referente a Ben Nazir Postana Alhade.
 Nº 53 310, de 11-7-63 — Na parte referente a Maria Eunice dos Anjos Martins.
 Nº 53 486, de 12-7-63 — Na parte referente a Antônio Paulo Capanema de Souza.
 Nº 53 486, de 12-7-63 — Na parte referente a Braz Alves do Nascimento.
 Nº 53 486, de 12-7-63 — Na parte referente a Gilda Moraes Labrunie.
 Nº 53 486, de 12-7-63 — Na parte referente a Jari Proença Castelo Branco.
 Nº 53 241, de 9-7-63 — Na parte referente a Alberto Zaur.
 Nº 53 312, de 11-7-63 — Na parte referente a Euripedes Gadelha.
 Nº 53 312, de 11-7-63 — Na parte referente a Maria Dulce Aquino.
 Nº 53 312, de 11-7-63 — Na parte referente a Sebastião Nunes da Cunha.
 Nº 53 659, de 16-7-63 — Na parte referente a Wilson José Gonçalves.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a Osiris Dias Trucci.
 Nº 53 383, de 11-7-63 — Na parte referente a Ariette da Silva Huocr.
 Nº 53 616, de 15-7-63 — Na parte referente a Gerson Alexandre Gomes da Cunha.
 Nº 53 597, de 12-7-63 — Na parte referente a Mauricio Amorim Figueira.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a José Wantu de Freitas.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a Ana Machado Marques.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a Crema Gonzaga.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a Léda de Albuquerque de Albuquerque.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a José da Silva Falcão.
 Nº 53 518, de 12-7-63 — Na parte referente a Maurício Afonso dos Santos.
 Nº 53 597, de 12-7-63 — Na parte referente a Paulo José de Almeida.
 Nº 53 421, de 11-7-63 — Na parte referente a Apêlia Mendes Lins.
 Nº 53 411, de 11-7-63 — Na parte referente a Celi Ribeiro da Silva.
 Nº 53 542, de 12-7-63 — Na parte referente a Ines Leite Ferreira.
 Nº 53 542, de 12-7-63 — Na parte referente a Lidia Pinho Faria.
 Nº 53 411, de 11-7-63 — Na parte referente a Maria José Corrêa.
 Nº 53 395, de 11-7-63 — Na parte referente a Hudson Richi Vieira.
 Nº 53 597, de 13-7-63 — Na parte referente a Ana Flora Ribeiro Alva-zena.
 Nº 53 411, de 11-7-63 — Na parte referente a Modesto Silva.
 Nº 53 355, de 11-7-63 — Na parte referente a Paulo Henrique Martini.
 Nº 53 356, de 11-7-63 — Na parte referente a Roberto Mauro Saie Carneiro.
 Nº 53 592, de 11-7-63 — Na parte referente a Paulo Coutinho de Lacerda.
 Nº 53 362, de 11-7-63 — Na parte referente a Luzero Abilio Pereira Faria.
 Nº 53 302, de 11-7-63 — Na parte referente a Lourdes Guimarães Deia Costa.
 Nº 53 379, de 11-7-63 — Na parte referente a Orlando Sampaio de Melo.
 Nº 53 379, de 11-7-63 — Na parte referente a Deraldo Pereira Trindade.

Nº 53 365, de 11-7-63 — Na parte referente a Waldi Correa da Silva.
 Nº 53 590, de 12-7-63 — Na parte referente a Fernando Macario de Macedo.
 Nº 53 392, de 12-7-63 — Na parte referente a Odé da Fonseca Barbosa.
 Nº 53 361, de 12-7-63 — Na parte referente a Cosete Ramos Jobim.
 Nº 53 273, de 11-7-63 — Na parte referente a Alberto Afonso Lustosa da Costa.
 Nº 53 373, de 11 de julho de 1963 — a parte referente a Edwards de Lima Rodrigues.
 Nº 53 373, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Marides Theresinha Lisboa.
 Nº 53 317, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Maria Auxiliadora Caminha Pacheco.
 Nº 53 561, de 12 de julho de 1963 — a parte referente a Mancel Fernando Motta dos Santos.
 Nº 53 643, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Jomar Anchieta Tenner Renno.
 Nº 53 399, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Maria da Graça Rodoredó.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Silvio Luiz Cardoso.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Jaciolina Cavalcanti.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Antonio Monteiro do Nascimento.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Anildo Gomes.
 Nº 53 302, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Benedito Honorio de Araújo.
 Nº 53 375, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Maria José Santana Raposo.
 Nº 53 501, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Theon de Abreu.
 Nº 53 501, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Luiz Luna Freire de Miranda.
 Nº 53 419, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Alda de Souza Leite.
 Nº 53 441, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Regina Souza.
 Nº 53 442, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Francisco das Chagas.
 Nº 53 332, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Oswaldo Barroso.
 Nº 53 331, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Antonio Moreira.
 Nº 53 375, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Maria do Carmo Ferreira Nascimento.
 Nº 53 508, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Dante Guadés Galvão.
 Nº 53 353, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Clovis de Meio Neto.
 Nº 53 599, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Roberto Eduardo Del Campos.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — a Takako Wakamatsu.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — a B Renice Marinho Flark.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Flaviano Puerta.
 Nº 53 478, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Maurício Lemos de Avelar Filho.
 Nº 53 474, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Eny Carvalho de Moura.
 Nº 53 496, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Nair Lopes de Almeida.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Alvaro Santana Ferreira.

Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Claudorino Castilho Valdisio.
 Nº 53 496, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a José Alberto Porto da Costa Teixeira.
 Nº 53 496, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a José Carlos Cunha Ferraz.
 Nº 53 496, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Rochael de Souza Rocha.
 Nº 53 496, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Sérgio R. Nunes de Costa.
 Nº 53 496, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Dalva Ferreira Gonçalves.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Carmen Nunes Pacheco.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a José Pedro Bianco.
 Nº 53 353, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Ankises Xavier Balbe.
 Nº 53 370, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Maria Vece- rina Feipe.
 Nº 53 270, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Irene Pereira.
 Nº 53 599, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Nelson Magaldi Molitor.
 Nº 53 377, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a João Roque.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Beatriz Freire Pickler.
 Nº 53 395, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Miguel Eudacio Acanjo de Souza.
 Nº 53 395, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Sylvia Maria L. Machado de Souza.
 Nº 53 277, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Jorge Magalhães.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a João Batista Volpe.
 Nº 53 395, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Eneida Ribeiro Nogueira Jorge.
 Nº 53 479, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Ione Firpo Jatthy.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Keiko Toyoda.
 Nº 53 508, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a José Ferraz.
 Nº 53 226, de 9 de julho de 1963 — na parte referente a Roberto Wagner de Almeida.
 Nº 53 229, de 9 de julho de 1963 — na parte referente a Dinoré Rodrigues.
 Nº 53 655, de 17 de julho de 1963 — na parte referente a Luiza Euzébio de Oliveira.
 Nº 53 496, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Carlos Simões das Neves.
 Nº 53 254, de 11 de julho de 1963 — a José Newton Meneses Dutra.
 Nº 53 472, de 11 de julho de 1963 — referente a Ambrozino Lemos.
 Nº 53 655, de 16 de julho de 1963 — referente a João Batista da Cunha.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — referente a Verissimo da Costa Machado.
 Nº 53 496, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Pedro Alves Souza Pecanha.
 Nº 53 473, de 11 de julho de 1963 — a Jurandy Florêncio dos Santos.
 Nº 53 473, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a João de Freitas Rodrigues.
 Nº 53 508, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Arnaldo Rosseto.
 Nº 53 473, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Darcy Ferreira Barbosa.

Nº 53 496, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Irac Luzinda Parisi.
 Nº 53 327, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Afredo Laudado.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Adilson Ferreira.
 Nº 53 556, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Alcides Toledo Silva.
 Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Antonio Mateus Garcia.
 Nº 53 411, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Antonio Parreira de Carvalho.
 Nº 53 325, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Arthur Leite da Fonseca Castro.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Augusto Glória de Freitas Veiga.
 Nº 53 525, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Aparecida Saib.
 Nº 53 323, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Conceição Maria Meirelles.
 Nº 53 427, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Canomar Lopes Freire.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Olivio Gomes Luz.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Dante Ribeiro.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Dejaniro Milan.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Edmar Miralva Pimenta.
 Nº 53 486, de 15 de julho de 1963 — na parte referente a Guido Martins Cunha Magalhães.
 Nº 53 323, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Henrique Lima Santos Filho.
 Nº 53 540, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a José Azevedo Rocha.
 Nº 53 327, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a José Carlos da Silva.
 Nº 53 411, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a João Batista de Souza.
 Nº 53 327, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a João Curi Bessini.
 Nº 53 429, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a João Pereira de Oliveira.
 Nº 53 496, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Jorge Falcão.
 Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a José Pinto de Oliveira Rabeca.
 Nº 53 428, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Jaime Arrabal.
 Nº 53 428, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Lourival da Silva Filho.
 Nº 53 324, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Leni de Brito.
 Nº 53 371, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Manoel Alex de Souza.
 Nº 53 522, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Maria Helena Mourão.
 Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Maria Aparecida Alfoim.
 Nº 53 428, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Maria do Carmo e Souza.
 Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Mary Soares.
 Nº 53 426, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Marciano de Souza Ferreira.
 Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Nédio Sampaio de Mello.

- Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Orlando Jose Sal. Pos.
- Nº 53 439, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Olsmar Villar Lino.
- Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Paulo Maurício Pimenta.
- Nº 53 553, de 16 de julho de 1963 — na parte referente a Raimundo de Oliveira Pinto.
- Nº 53 327, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Reynaldo Almeida.
- Nº 53 323, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Rafael Domingos Ferreira.
- Nº 53 366, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Senhorinha Drumond de Andrade.
- Nº 53 439, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Vitorino Paulo de Andrade.
- Nº 53 323, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Vicente Augusto de Melo.
- Nº 53 429, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Wilson Lopes de Souza.
- Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Wilma Massa Garilho.
- Nº 53 323, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Wanda de Abreu Weblar.
- Nº 53 426, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Walter Rosa Nunes.

- Nº 73 54, de 012 de julho de 1963 — na parte referente a Walter Lopes Gonçalves Santos.
- Nº 53 540, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Zelite de Souza Lopes.
- Nº 53 325, de 11 de julho de 1963 — na parte referente a Zuleika Braudão de Souza.
- Nº 53 440, de 12 de julho de 1963 — na parte referente a Zier Martil Rita.

PORTARIA Nº 55.346, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.533, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o processo nº AC-..... 43.353-63, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria Flavio Siciliano (AC-..... 12.690), lotado na Administração Central.

Os efeitos do presente ato retroajam a 31 de julho de 1963.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, altera pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Presidente.

mado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o art. 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349 de 1-7-47), que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão de títulos, prova escrita, didática, tese e de prova prática.

O programa que servirá de base as provas do Concurso aprovado pela Congregação desta Faculdade é o seguinte:

Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho.

I — Planejamento da Produção

1. Conceitos Fundamentais:

1.1 — O problema do planejamento da produção.

1.2 — Instrumentos do planejamento.

1.3 — Planejamento e teoria da decisão.

2. Projetos Empresariais.

2.1 — Dados para o projeto.

2.2 — Dimensionamento da empresa.

2.3 — Problema da localização.

2.4 — Projeto do Edifício.

2.5 — Arranjo físico dos equipamentos.

2.6 — Cronogramas de execução e de inversão.

3. Programa de Produção:

3.1 — Dados para o programa.

3.2 — Estoque. Funções. Custo e Dimensionamento.

3.3 — Plano de produção.

3.4 — Agenda da produção. Sistemas de emissão de ordens.

II — Administração da Produção (1ª e 2ª Partes)

1. Atividade Produtiva da Empresa:

1.1 — As decisões fundamentais da produção.

1.2 — Planejamento, execução e controle da produção.

1.3 — Aspectos físicos, econômicos e humanos da atividade produtiva.

2. Administração da Produção:

2.1 — O problema da administração da produção.

2.2 — Estrutura administrativa e administração da produção.

2.3 — Relações entre a administração da produção e as administrações de compras e de vendas.

2.4 — Administração da produção e administração de materiais.

2.5 — Administração da produção e administração financeira.

3. Administração do Trabalho:

3.1 — Aspectos humanos do problema da produção.

3.2 — Medida do trabalho.

3.3 — Higiene e segurança do trabalho.

4. Administração da Unidade Produtiva:

4.1 — Principais problemas.

4.2 — Lay-out e técnicos para sua escolha.

4.3 — Transporte, movimentação e manuseio de materiais.

5. Administração de Produto.

5.1 — Linha de Produtos.

5.2 — Projeto do produto.

5.3 — Qualidade e seu controle.

6. Administração do Processo.

6.1 — Análise de operações.

6.2 — Estudo de processos.

6.3 — Estudo de tempos.

6.4 — Estudo de movimentos.

6.5 — Substituição de equipamentos.

III — Administração Salarial e Economia do Trabalho

1.1 — Conceito.

1.2 — Problemas.

2. Fixação do Salário.

2.1 — Salário de cargos.

2.2 — Mérito e incentivo.

3. Política Salarial da Empresa:

3.1 — Apreciação geral.

3.2 — Aspectos econômicos.

3.3 — Aspectos financeiros.

4. Reajustamento Salarial:

4.1 — Conceito.

4.2 — Bases.

4.3 — Critérios.

5. Mercado de Trabalho:

5.1 — Aspectos econômicos.

5.2 — Oferta de trabalho.

5.3 — Procura de trabalho.

5.4 — Formação de salário.

5.5 — Salário mínimo.

Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

Dias 3-3 — 3-4 — 4-5 — 2-6 — 2-7

2-8 — 1-9 — 1-10 — 1-11 e 1.12.64.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente autorizado pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 354 — Nomear Maria Anadil Apolinário para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7 do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal (Parte Permanente — Hospital "Francisco Menescal"), criado pelo Decreto número 51.353, de 24 de novembro de 1961 (D.O. de 30 de novembro de 1961) e retificado pelo Decreto nº 53.330, de

19 de dezembro de 1963 (*Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1963), ficando sem efeito a Portaria nº 326-63, de 27 de dezembro de 1963, que nomeou José Apolinário Sobrinho para o mesmo cargo.

Nº 355 — Nomear Antônio Elvira de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1.702-B-A do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal (Parte Permanente — Hospital "Francisco Menescal"), criado pelo Decreto nº 51.353, de 24 de novembro de 1961 (D.O. de 30 de novembro de 1961) e retificado pelo Decreto nº 53.330, de 10 de dezembro de 1963, (D.O. de 26 de dezembro de 1963), ficando sem efeito a Portaria nº 313-63, de 27 de dezembro de 1963, que nomeou Francisco Néri de Almeida para o mesmo cargo. — *Agenor Barbosa de Almeida*, Presidente em exercício.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para Provimento Efetivo da Cadeira nº XXIV "Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho".

De ordem do Senhor Diretor Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação em Sessão de 26 de novembro

próximo passado, faço público para conhecimento dos interessados que, de 9 de dezembro de mil e novecentos e sessenta e três a 9 de dezembro de 1964 (um ano), estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova, 285, as inscrições ao concurso para professor catedrático da Cadeira nº XXIV "Administração da Produção (1ª e 2ª partes); Planejamento da Produção; Administração Salarial e Economia do Trabalho".

As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas. As inscrições serão feitas nos termos dos Estatutos da Universidade de São Paulo, do Regulamento da Faculdade e da Portaria GR. nº 72 de 16-7-63.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplo-

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

EDITAL

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, torna público, que a Concorrência Pública número 1-63, para aquisição de máquinas e móveis, a adjudicação será feita à firma Remington Rand do Brasil S. A. itens 1, 2 e 3 e à firma Mainline Móveis e Decorações Ltda., itens 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 13 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 21 e 22.

Os demais itens foram anulados.

Brasília, 24 de fevereiro de 1964. — *Eduardo José Gustavo Rohr*, Resp. pela Representação.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 14-64

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições comunica aos interessados:

a) Ficam aumentadas as bases de preços para Registro de Declarações de Venda de café referidos no item VI da Resolução nº 258 de 14 de junho de 1963 em US\$ 0.11,00 ou seu equivalente em outras moedas por libra-peso para todos os portos mencionados na citada Resolução;

b) Prevalecem para esse aumento as mesmas condições de liquidação estipuladas no item VII, da mencionada Resolução nº 258 de 14 de junho de 1963.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1964. — *Nelson Maculan*, Presidente.